



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 98/2019 – São Paulo, terça-feira, 28 de maio de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 6114, DE 16 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 29/4/2019, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 29/4 e 2/5/2019, em decorrência de ausências autorizadas pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 29/4/2019, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 2 e 3/5/2019, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 29/4/2019, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 29 e 30/4 e 2 e 3/5/2019, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 29/4/2019, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

VIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 3/5/2019, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 3/5/2019, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6116, DE 16 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo da designação na Vara, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 7 e 14/5/19, em decorrência de ausências autorizadas pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, prorrogando jurisdição na 3ª Vara de Campo Grande para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 13/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 7ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 13 a 16/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALI MAZLOUM.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO DA MOTA SANTOS, da 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 17 e 20/5/19, em decorrência de compensações autorizadas pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 6124, DE 16 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ourinhos, no dia 10/5/2019, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, no dia 10/5/2019, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, designada na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R n.º 5872/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 6122, DE 16 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 6 e 7/5/2019, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 6115, DE 16 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 8/5/2019, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 6 a 8/5/2019, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 8/5/2019, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 6 a 8/5/2019, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, da 1ª Vara de Caraguatubá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 6 a 8/5/2019, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 9/5/2019, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 10/5/2019, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional, e no dia 13/5/2019, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 6150, DE 22 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 15 a 21/4 e 23/4 a 14/5/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, designado pelo Ato nº 3756/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 22/4/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, designado pelo Ato nº 3756/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 6142, DE 21 DE MAIO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 29/4 a 21/5/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CÉSAR LORENCINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 22 a 28/5/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CÉSAR LORENCINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 6151, DE 22 DE MAIO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 27/3 e no período 30/3 a 11/4/19, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 28/3 e no período 12 a 15/4/19, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 29/3/19, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO DIAS DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/4 a 30/5/19, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 6148, DE 22 DE MAIO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e ser ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, no período de 15 a 21/4/19, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e ser ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, no período de 22/4 a 1/5/19, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, prorrogando jurisdição na 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, no período de 2 a 7 e de 9 a 14/5/19, em decorrência de Vara vaga.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, prorrogando jurisdição na 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, no dia 8/5/19, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 6147, DE 22 DE MAIO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 16 a 28/5/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 6146, DE 22 DE MAIO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO, da 1ª Vara de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 22/4 a 21/5/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 6143, DE 21 DE MAIO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 22/4 a 21/5/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 6141, DE 21 DE MAIO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 2ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 22/4 a 21/5/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 6140, DE 21 DE MAIO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo da designação para a Vara, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 2 a 15/5/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 16 a 31/5/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 6139, DE 21 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE, da 1ª Vara de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 22/4 a 21/5/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 6137, DE 21 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 22/4 a 21/5/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 22/4 a 21/5/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANDRÉA BASSO.

III - Designar o MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, da 9ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 22 a 30/4/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, designada pelo Ato nº 5767/19.

IV - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 1 a 21/5/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, designada pelo Ato nº 5767/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 6134, DE 21 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 22/4 a 22/5, em decorrência da convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 22/4 a 21/5, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, designada pelo Ato nº 5574/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 6121, DE 16 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, em prorrogação de jurisdição na 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 22/4 a 14/5/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 6120, DE 16 DE MAIO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 22/4 a 15/5/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 22/4 a 21/5/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 6119, DE 16 DE MAIO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/4 a 15/5/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 6118, DE 16 DE MAIO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 15/4 a 14/5/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 6113, DE 16 DE MAIO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 29/4, 2, 9, e 16/5/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 30/4, 1, 17 e 18/5 e nos períodos de 3 a 8/5 e 10 a 15/5/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 6112, DE 16 DE MAIO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos períodos de 16 a 21/4, 23 a 28/4, 30/4 a 12/5 e nos dias 14 e 15/5/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 22/4, 29/4 e 13/5/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 6099, DE 10 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar a MMª Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições responder pela titularidade da 2ª Vara, nos períodos de 12 a 15/5, 18 e 19/5 e 25/5 a 7/6/19;

II - Designar o MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 16 e 17/5 e 20 a 24/5/19 e,

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para responder pela titularidade da 2ª Vara, nos seguintes períodos:

- de 8 a 19/6, 8/7, 10/7 a 9/8 e 20/11 a 19/12, sem prejuízo de suas atribuições;

- de 20/6 a 7/7, 9/7, 10/8 a 19/11 e a partir de 20/12, com prejuízo de suas atribuições, em virtude de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 6098, DE 10 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 8 a 10/5/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 1577, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

##### RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, o período de férias de 24 de junho a 23 de julho de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018 e deferir o gozo do saldo de 19 (dezenove) dias de férias no período de 27 de junho a 15 de julho de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º), da Excelentíssima Juíza Federal KYU SOON LEE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/05/2019, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 1575, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

##### RESOLVE:

Aterrar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO, o período de férias de 10 de julho a 08 de agosto de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º) aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019; e cancelar o período de férias de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1392/2019, condicionada à fixação de novo período na escala de férias de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/05/2019, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 1581, DE 24 DE MAIO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interrromper, a partir de 10 de junho de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 15 de maio a 13 de junho de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal OMAR CHAMON, condicionado ao gozo do sado respectivo de 4 (quatro) dias no período de 06 a 09 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/05/2019, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 1580, DE 24 DE MAIO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2019 (Ano Civil 2017 - 2º) e de 30 (trinta) dias no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/05/2019, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 1574, DE 23 DE MAIO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, o período de férias de 01 a 30 de julho de 2019 (Ano Civil 2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 21 de novembro a 20 de dezembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/05/2019, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA DIRG Nº 3449, DE 24 DE MAIO DE 2019**

*Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Registros Cadastrais - CPRC.*

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO** das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, item 13, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 6º, inciso XVI, e 51 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a solicitação de alteração na composição da CPRC, constante do Memorando 1 (4764922), Expediente SEI 0008613-55.2014.4.03.8000

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Registros Cadastrais - CPRC, sob a presidência do primeiro:

I - Roger Williams Dorneles dos Santos - RF 1911;

II - Alexandre Ribeiro de Moraes - RF 1909;

III - Sérgio Roberto de Andrade - RF 3220;

IV - Luciano Francisco Azevedo Vaz - RF3885;

V - Sandra Saez Lopes - RF 2297;

VI - Ubirajara Santos Leite Junior - RF 3911;

VII - Vera Lúcia Caldana - RF 1261;

VIII- José Prudêncio Guerra Filho - RF 991;

IX - Karen Yumi Goya - RF 4103.

§ 1º A Comissão reunir-se-á e decidirá com no mínimo três dos seus membros, nas datas e horários previamente estabelecidos pelo seu presidente ou por seu substituto.

§ 2º O presidente da Comissão será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de junho de 2019, pelo período de um ano, revogando-se a Portaria DIRG 2474 (Doc. SEI 3752839), de 24 de maio de 2018, da Diretoria Geral, a partir da mesma data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO N.º 42/2019 - O Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, inscrito no CNPJ n.º 59.949.362/0001-76, sito à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 225 da Constituição Federal, na Recomendação n.º 11/2007, do Conselho Nacional de Justiça e no Decreto n.º 5940/2006, bem como ao Termo de Compromisso n.º 01.002.10.2015 e ao seu Termo Aditivo n.º 01.002.11.2015, celebrado entre este Tribunal e Cooperleste - Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus DOOU, nos dias 22 e 24 de maio de 2019, à **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MATEUS DOOU, COOPERLESTE**, CNPJ sob o n.º 07.006.179/0001-33, representada pelo Sr. Josafá Roque de Oliveira, **23,80 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **1.023,28 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de documentos classificados como de arquivo corrente, os quais deveriam ter sido eliminados nos próprios setores onde foram produzidos, devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade. Assinam pelo doador: PAULO ROBERTO SERRAGLIO JÚNIOR (Diretor-Geral) e pelo donatário: JOSAFÁ ROQUE DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 27/05/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### PORTARIA DIRG N° 3446, DE 24 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018799-64.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 03 de junho de 2019**a servidora **NARA LUCIA AOKI ALVES**, R.F. nº 3058, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 03 de junho de 2019**a servidora **ESTELA DE PAULA WISCHANSKI**, R.F. nº 3952, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 24/05/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG N° 3447, DE 24 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018799-64.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 03 de junho de 2019**a servidora **KEYLA MARGARETH BARBOSA**, R.F. nº 3089, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 03 de junho de 2019**a servidora **NARA LUCIA AOKI ALVES**, R.F. nº 3058, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 24/05/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG N° 3448, DE 24 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022393-86.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de junho de 2019**a servidora **ANGELA DELAZERI DE FARIA SOARES**, R.F. nº 2523, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Marcelo Saraiva, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 03 de junho de 2019**a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Gilberto Jordan.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 24/05/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG N° 3445, DE 23 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019845-88.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de junho de 2019,** servidora **MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA**, R.F. nº 1823, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Procedimentos Diversos, da Divisão de Análise de Requisitos, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 03 de junho de 2019,** referida servidora para a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Impressão e Acabamento, da Divisão de Serviços Gráficos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 24/05/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4786813/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0018315-49.2019.4.03.8000

Documento nº 4786813

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora **MARCIA HELENA SHITSUKA SATO**, R.F. 1840.

Tendo em vista a informação 4786528 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso a averbação de tempo de serviço prestado em empresa privada, deferida conforme o despacho 4762975, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 215 (duzentos e quinze) dias, referentes ao período de 25/11/1985 a 30/06/1986, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontado o dia 30/06/1986, em que houve concomitância com o tempo de serviço prestado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, anteriormente averbado no Processo nº 12543/2012-SEGE.

Dê-se ciência à interessada para que providencie o desentranhamento da Certidão emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a fim de levá-la ao órgão expedidor para emissão de novo documento, nos termos da Portaria MPS nº 154/2008, com as correções/informações solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2019, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4791619/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0021671-52.2019.4.03.8000

Documento nº 4791619

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento para a servidora **Adriana Prata Parada Pereira**, RF 3372, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 17/05/2019 a 24/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

### **CRONOGRAMA Nº 4759618/2019**

#### **CRONOGRAMA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE JULGAMENTO**

##### **DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA - ANO 2019**

<b>Remessa dos autos à Subsecretaria com "Peço Dia"</b>	<b>Data da Sessão (*)</b>
<b>21.11.2018</b>	<b>22.01.2019</b>
<b>05.12.2018</b>	<b>05.02.2019</b>
<b>19.12.2018</b>	<b>19.02.2019</b>

16.01.2019	12.03.2019
23.01.2019	26.03.2019
06.02.2019	09.04.2019
20.02.2019	23.04.2019
06.03.2019	07.05.2019
20.03.2019	21.05.2019
03.04.2019	04.06.2019
24.04.2019	18.06.2019
24.05.2019	25.07.2019
08.06.2019	08.08.2019
22.06.2019	22.08.2019
12.07.2019	12.09.2019
26.07.2019	26.09.2019
09.08.2019	10.10.2019
23.08.2019	24.10.2019
06.09.2019	07.11.2019
27.09.2019	28.11.2019
12.10.2019	12.12.2019

(\*) A partir de julho de 2019 as sessões serão realizadas às quintas-feiras.

#### Feriados 2019

01 a 06/01 - RECESSO

25/01 - Aniversário da Cidade de São Paulo

04 e 05/03 - Carnaval

17 a 19/04 - Semana Santa

01/05 - Dia do Trabalho

20/06 - Corpus Christi

21/06 - Portaria nº 4 de 29/08/2019 do Conselho de Administração do TRF-3ª Região

09/07 - Revolução Constitucionalista

31/10 - Dia do Servidor Público (originalmente dia 28 de Outubro)

01/11 – Feriado Legal

15/11 - Proclamação da República

20/11 - Dia da Consciência Negra

20 a 31/12 - Recesso

São Paulo, 15 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal, em 17/05/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GABINETE DE CONCILIAÇÃO

### PORTARIA GABCONCI Nº 29, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia servidoras para atuação como conciliadoras na Justiça Federal da 3ª Região.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0004602-04.2019.4.03.8001,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, aprovadas no "Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores" - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como CONCILIADORAS na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR – servidora

JULIANA MOSSOLINO REICHERT – servidora

Art. 2º As conciliadoras ora nomeadas serão convocadas pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuarão sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1(um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, as conciliadoras informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º As conciliadoras nomeadas nesta Portaria integrarão o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação, em 24/05/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA GABCONCI Nº 32, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Nomeia voluntária e servidora aposentada para atuação como conciliadores na Justiça Federal da 3ª Região.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0058628-20.2017.4.03.8001,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a voluntária e servidora aposentada abaixo relacionadas, aprovadas no "Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores" - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como CONCILIADORES na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ELISABETE CRISTINA RABELO – voluntária

SANDRA REGINA SANTIAGO – servidora aposentada

Art. 2º As conciliadoras ora nomeadas serão convocadas pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuarão sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1(um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º As conciliadoras nomeadas nesta Portaria integrarão o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação, em 24/05/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA GABCONCI Nº 23, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

Retificação da Portaria n. 61/2018

Na Portaria nº 61, de 18 de outubro de 2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 206, Caderno Administrativo, de 06/11/2018:

Onde se lê: "ÉRICA FERNANDES DA SILVA - voluntária"

Leia-se: "ÉRIKA FERNANDES DA SILVA - voluntária"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 24/05/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA GABCONCI Nº 31, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

Destitui, a pedido, voluntário das funções de conciliador da Justiça Federal da 3ª Região.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, e conforme Processo SEI n. 0062408-02.2016.4.03.8001,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESTITUIR** das funções de conciliadora na Justiça Federal da 3ª Região a Sr<sup>a</sup> **CARLA FERREIRA AVERSANI**, a pedido, conforme o art. 27, inciso I, da Resolução PRES/TRF3 n. 42, de 25 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 24/05/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA GABCONCI Nº 33, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Nomeia conciliadora voluntária para atuação na Justiça Federal da 3ª Região.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0008431-27.2018.4.03.8001,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a voluntária abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação de Mediadores e Conciliadores", promovido pela instituição Ductor - Centro de Estudos Jurídicos Ltda., para atuar como **CONCILIADORA** na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

**ANGELA MARIA DA SILVA** – voluntária

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 24/05/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

## INTIMAÇÃO Nº 4789324/2019

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

Solicita-se que o Advogado(a) compareça acompanhado de seu(sua) cliente, para que haja maior agilidade no cumprimento do eventual acordo e para que, quando necessário, seja possível obter esclarecimentos.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA	HORA
0011288-20.2009.4.03.6301	ELIANA PALMA GIMENES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA LUIZA ALVES-SP265144	SEM ADVOGADO-SP999999	24/06/2019	16:30

Documento assinado eletronicamente por Elaine Saori Maki, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 24/05/2019, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4792281/2019

a) Proc. nº 0005095-78.2019.4.03.8001-UCIN; b) Objeto: Contratação de treinamento "in company" Garantias de Execução do Contrato Administrativo para o NUFC, NUCT e Área Gestora; c) Contratada: **INSIGNE MAGISTÉRIO E TREINAMENTO JURÍDICOS LTDA** CNPJ: 20.184.853/0001-38; e) Valor: **R\$ 11.013,64**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário, em 27/05/2019, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### PORTARIA SUSI Nº 15, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUX DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício, encaminhado por correio eletrônico em 21/05/2019, pelo presidente da comissão, Rodrigo Prudente de Melo – RF 7789, bem como do despacho SUSI 4779450, proferido no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2018-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR, excepcionalmente, os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por mais 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro, em 25/05/2019, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 4787615/2019 - DFORS/PA/SUSI

Processo SEI nº 0032927-23.2018.4.03.8001

**DIRETORIA DO FORO**

**Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 30/2018-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 28/05/2019 14/66

**Decisão SUSI 4787597 (tópico final):**

“(…)

Diante disso, acolho as conclusões da Comissão e, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: “*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*”, determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 30/2018-DF, com supedâneo no artigo 145, I, mesma lei.

Comunique-se à Corregedoria da Central de Mandados Unificada - CEUNI e à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, para conhecimento.

Dê-se ciência ao servidor *in omissis*.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.L.”

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

**Oswaldo Abud – OAB/SP 114.100**

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 25/05/2019, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 4132385/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0029993-92.2018.4.03.8001

Documento nº 4132385

Considerando a informação SUSL 4132379 da Seção do Pró Social, autorizo a manutenção e a alteração do valor do auxílio-saúde da servidora Ana Lídia Andrade Maia – RF 4294, a partir de setembro de 2018.

Ao Pró Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/05/2019, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 4785224/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0014646-82.2019.4.03.8001

Documento nº 4785224

Considerando a manifestação SUSD-MÉDICOS 4783470 CONCEDO à servidora Taciana Spirandelli de Freitas, RF 7353, o horário especial para amamentação com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas ininterruptas, ou uma hora de descanso que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para amamentar seu filho Davi Spirandelli Souza, independentemente de compensação de horário, a partir de 20/05/2019 até 16/07/2019, data em que completará 01 ano de idade, nos termos do art. 20 da Resolução nº 02 do CJF, alterada pela Resolução 542/2019 do CJF.

A manutenção da concessão do benefício atrela-se ao cumprimento do § 2º, art 2º da Resolução 542/2019 do CJF.

A servidora com jornada reduzida fica impedida de prestar serviço extraordinário, de acordo com o § 3º, art.2º, da Resolução 542/2019 do CJF.

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/05/2019, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 4745161/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0013127-72.2019.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4745149), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4745151) e da Secretaria Administrativa (4745157), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO - RF. 3740, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 17.02.2019.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2019, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 3925546/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0022580-28.2018.4.03.8001

Considerando a informação SUSL 3925474, da Seção do Pró-Social, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de julho/2018, ao servidor Gustavo Barros Bilarva - RF 8497 e seus dependentes, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/05/2019, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3905120/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0054478-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3905120

Considerando a informação SUSL 3905111 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Ricardo Luís Fantinato – RF 3528, a partir de julho/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3905070/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0053720-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3905070

Considerando a informação SUSL 3904976 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde da servidora Ana Beatriz Felice Fontes – RF 4135, a partir de julho/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3904790/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0005818-68.2017.4.03.8001

Documento nº 3904790

Considerando a informação SUSL 3904777 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Matheus Fernandes Gonçalves – RF 4310, a partir de julho/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3904520/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0053869-13.2017.4.03.8001

Documento nº 3904520

Considerando a informação SUSL 3904516 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Jonatas de Oliveira Campos – RF 8371, a partir de julho/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3903734/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0049697-62.2016.4.03.8001

Documento nº 3903734

Considerando a informação SUSL 3903714 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Fransérgio Durval – RF 4556, a partir de julho/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3903686/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0068648-07.2016.4.03.8001

Documento nº 3903686

Considerando a informação SUSL 3903664 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Adeilson Valeriano de Oliveira – RF 3898, a partir de julho/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3903592/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0054436-78.2016.4.03.8001

Documento nº 3903592

Considerando a informação SUSL 3903568 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Henrique Pinheiro Felipe – RF 2419, a partir de julho/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3901636/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0037749-60.2015.4.03.8001

Documento nº 3901636

Considerando a informação SUSL 3901602 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor do auxílio-saúde e a inclusão de Marcelo Francisco da Silva, dependente da servidora Ligia Tamara Bueno – RF 3902, a partir de junho/2018, no benefício de Auxílio Saúde, disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3874500/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0053743-94.2016.4.03.8001

Documento nº 3874500

Considerando a informação SUSL 3874468 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Isaías Sampaio Lima Filho – RF 9010, a partir de junho/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4674251/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013327-84.2016.4.03.8001

Documento nº 4674251

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4663807, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FRANCOISE MADELEINE CLAUDE - RF 4849, para o período de 08/04/2019 a 10/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4674285/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071909-77.2016.4.03.8001

Documento nº 4674285

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4654546, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA - RF 4873, para o período de 02/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4674293/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055836-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4674293

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4663664, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA - RF 6544, para o período de 09/04/2019 a 10/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4678356/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062786-21.2017.4.03.8001

Documento nº 4678356

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4667656, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VERA LUCIA AVILA ESCUDERO - RF 2464, para o período de 11/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4678436/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013995-55.2016.4.03.8001

Documento nº 4678436

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4643572, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA - RF 6294, para o período de 02/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4678517/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013995-55.2016.4.03.8001

Documento nº 4678517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4657381, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA - RF 6294, para o período de 05/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4678531/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013995-55.2016.4.03.8001

Documento nº 4678531

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4667895, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA - RF 6294, para o período de 09/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4678537/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013995-55.2016.4.03.8001

Documento nº 4678537

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4667898, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA - RF 6294, para o período de 10/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4678669/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056677-25.2016.4.03.8001

Documento nº 4678669

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4669905, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA - RF 7185, para o período de 22/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4688896/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010136-31.2016.4.03.8001

Documento nº 4688896

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4640583, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI - RF 7445, para o período de 31/03/2019 a 02/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770135/2019 - DFORS/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013059-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4770135

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4756205, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM - RF 6023, para o período de 09/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770143/2019 - DFORS/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013059-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4770143

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4756206, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM - RF 6023, para o período de 13/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770370/2019 - DFORS/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011366-06.2019.4.03.8001

Documento nº 4770370

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4748343, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RICARDO ASSUNCAO DE FARIAS - RF 8460, para o período de 02/05/2019 a 12/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774908/2019 - DFORS/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000494-63.2018.4.03.8001

Documento nº 4774908

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4738448, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA - RF 8393, para o período de 08/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774932/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014007-69.2016.4.03.8001

Documento nº 4774932

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4756558, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELENICE POLIZEL BOTELHO - RF 2715, para o período de 06/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774947/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060762-54.2016.4.03.8001

Documento nº 4774947

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4758344, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA - RF 4522, para o período de 13/05/2019 a 14/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774999/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053810-59.2016.4.03.8001

Documento nº 4774999

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4761721, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE - RF 7388, para o período de 14/05/2019 a 16/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4775000/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 4775000

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4765126, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, para o período de 14/05/2019 a 15/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4775002/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064035-07.2017.4.03.8001

Documento nº 4775002

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4763336, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANO LOTTI - RF 2375, para o período de 15/05/2019 a 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4775004/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059338-74.2016.4.03.8001

Documento nº 4775004

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4762819, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CECILIA AKIKO KASSAI - RF 5369, para o período de 15/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4775011/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009004-31.2019.4.03.8001

Documento nº 4775011

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4765569, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GEISON WALLACE BERGAMASCO - RF 3571, para o período de 14/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4776887/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015020-06.2016.4.03.8001

Documento nº 4776887

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4761164, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SOLANGE APARECIDA DA SILVA - RF 5162, para o período de 13/05/2019 a 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4776931/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065278-20.2016.4.03.8001

Documento nº 4776931

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4761257, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RENATA DA ROCHA PEIXOTO ALVES - RF 7624, para o período de 09/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4776988/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010974-03.2018.4.03.8001

Documento nº 4776988

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4768088, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SANDRA SAYURI KANNO - RF 5398, para o período de 13/05/2019 a 15/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4777020/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060629-12.2016.4.03.8001

Documento nº 4777020

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4769571, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO - RF 4046, para o período de 02/05/2019 a 03/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4778740/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061970-73.2016.4.03.8001

Documento nº 4778740

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4758350, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PRISCILA SCALON FERREIRA - RF 7382, para o período de 13/05/2019 a 22/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4778837/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049688-03.2016.4.03.8001

Documento nº 4778837

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4758287, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090, para o período de 13/05/2019 a 14/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4782779/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006929-24.2016.4.03.8001

Documento nº 4782779

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4774572, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA - RF 2404, para o período de 15/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4787420/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013936-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4787420

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4774262, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO - RF 1347, para o período de 17/05/2019 a 31/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4787440/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0043906-78.2017.4.03.8001

Documento nº 4787440

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4738479, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO - RF 6199, para o período de 23/04/2019 a 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4790896/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058528-02.2016.4.03.8001

Documento nº 4790896

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4751676, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SHEILA SENA SANTOS - RF 6549, para o período de 09/05/2019 a 14/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4790926/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009627-03.2016.4.03.8001

Documento nº 4790926

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4783939, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIA TIAHIA HORIE - RF 2678, para o período de 22/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4790960/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065266-06.2016.4.03.8001

Documento nº 4790960

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4758249, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SELMA HELENA PIRES GRANJA - RF 6333, para o período de 14/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4790990/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062832-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4790990

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4788459, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANDREA CRISTINA MULDER BIANCHI - RF 4506, para o período de 23/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4791045/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0029888-18.2018.4.03.8001

Documento nº 4791045

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4789244, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE ALVES LUCENA - RF 7602, para o período de 23/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4752315/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015020-06.2016.4.03.8001

Documento nº 4752315

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4745142, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SOLANGE APARECIDA DA SILVA - RF 5162, para o período de 09/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4756944/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008404-15.2016.4.03.8001

Documento nº 4756944

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4679889 defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS - RF 1851, para o período de 16/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4761132/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001

Documento nº 4761132

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4617823, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 27/03/2019 a 28/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4761218/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002001-25.2019.4.03.8001

Documento nº 4761218

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4447573, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULO MURILO ROCHA SILVA - RF 2095, para o período de 27/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4761712/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013817-09.2016.4.03.8001

Documento nº 4761712

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4750008, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANDRE LUIS GONCALVES NUNES - RF 2283, para o período de 09/05/2019 a 12/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4739726/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013473-28.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4728164, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CAMILA IDA GENNARO ALEGRE - RF 6901, para o período de 01/05/2019 a 06/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/05/2019, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4761715/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013473-28.2016.4.03.8001

Documento nº 4761715

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4753404, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CAMILA IDA GENNARO ALEGRE - RF 6901, para o período de 07/05/2019 a 13/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/05/2019, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4761730/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052487-19.2016.4.03.8001

Documento nº 4761730

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4750004, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIO RODRIGUES - RF 7098, para o período de 26/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 26/05/2019, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4691514/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007674-67.2017.4.03.8001

Documento nº 4691514

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4679650, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA DYNA DE MENEZES - RF 4542, para o período de 09/04/2019 a 16/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 26/05/2019, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4691541/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 4691541

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4679731, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615, para o período de 15/04/2019 a 16/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4691918/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009004-31.2019.4.03.8001

Documento nº 4691918

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4680292, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GEISON WALLACE BERGAMASCO - RF 3571, para o período de 10/04/2019 a 12/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4691924/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013442-08.2016.4.03.8001

Documento nº 4691924

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4684527, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA - RF 7301, para o período de 22/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4698472/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063765-17.2016.4.03.8001

Documento nº 4698472

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4689346, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANGELITA MORAIS KARAPETYAN - RF 8036, para o período de 22/04/2019 a 23/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4699446/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048727-62.2016.4.03.8001

Documento nº 4699446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4692843, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCO CLAUDIO LOIACONO - RF 5104, para o período de 23/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4768927/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007346-40.2017.4.03.8001

Documento nº 4768927

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4751021, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS - RF 2504, para o período de 29/04/2019 a 30/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4769055/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063216-70.2017.4.03.8001

Documento nº 4769055

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4749993, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOAO GABRIEL GRANATO NUNES - RF 6102, para o período de 06/05/2019 a 20/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4741243/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010314-43.2017.4.03.8001

Documento nº 4741243

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4708735, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA - RF 4239, para o período de 29/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4741244/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010314-43.2017.4.03.8001

Documento nº 4741244

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4736518, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA - RF 4239, para o período de 30/04/2019 a 03/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4704311/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015525-94.2016.4.03.8001

Documento nº 4704311

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4693387, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALEXANDRE GONCALVES - RF 5284, para o período de 24/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4704312/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015525-94.2016.4.03.8001

Documento nº 4704312

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4696446, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALEXANDRE GONCALVES - RF 5284, para o período de 25/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4741248/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014675-40.2016.4.03.8001

Documento nº 4741248

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4728750, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RENATA PERES BARRETO MESQUITA - RF 7488, para o período de 07/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4745981/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006352-12.2017.4.03.8001

Documento nº 4745981

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4665635, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANDREA HITOS FERREIRA - RF 8118, para o período de 05/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4746265/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063679-46.2016.4.03.8001

Documento nº 4746265

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4462849, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANIEL FREITAS CUNHA - RF 7127, para o período de 30/01/2019 a 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4746593/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014375-78.2016.4.03.8001

Documento nº 4746593

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4740898, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARJORIE NOGUEIRA RAMOS - RF 6120, para o período de 08/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4752314/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059343-96.2016.4.03.8001

Documento nº 4752314

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4745293, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA - RF 6149, para o período de 06/05/2019 a 20/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4713340/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068446-93.2017.4.03.8001

Documento nº 4713340

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4703289, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA - RF 8004, para o período de 12/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4713508/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007674-67.2017.4.03.8001

Documento nº 4713508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4705750, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA DYNA DE MENEZES - RF 4542, para o período de 26/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4720701/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0033575-71.2016.4.03.8001

Documento nº 4720701

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4635038, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS - RF 3475, para o período de 21/03/2019 a 22/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4728526/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013327-84.2016.4.03.8001

Documento nº 4728526

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4718151, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FRANCOISE MADELEINE CLAUDE - RF 4849, para o período de 30/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4768738/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014599-45.2018.4.03.8001

Documento nº 4768738

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4758573, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DOUGLAS MIRANDA - RF 6238, para o período de 13/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4769122/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013785-96.2019.4.03.8001

Documento nº 4769122

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4761271, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTA CUNHA BRANDAO - RF 4550, para o período de 15/05/2019 a 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770303/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007612-27.2017.4.03.8001

Documento nº 4770303

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4761278, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA RIGO VILAR JORDAO - RF 5236, para o período de 14/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 26/05/2019, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770319/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007612-27.2017.4.03.8001

Documento nº 4770319

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4761314, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA RIGO VILAR JORDAO - RF 5236, para o período de 15/05/2019 a 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 26/05/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770325/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013844-84.2019.4.03.8001

Documento nº 4770325

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4761268, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANILO THOMAZINI RODRIGUES - RF 8171, para o período de 12/05/2019 a 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 26/05/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770334/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013800-65.2019.4.03.8001

Documento nº 4770334

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4761247, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GABRIEL CALDEIRA KESTENBERG - RF 8157, para o período de 10/05/2019 a 15/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 26/05/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770345/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056478-66.2017.4.03.8001

Documento nº 4770345

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4758268, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA FERNANDES - RF 8351, para o período de 14/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770353/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055916-91.2016.4.03.8001

Documento nº 4770353

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4758331, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA RIZZO FLORES - RF 6460, para o período de 14/05/2019 a 15/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770359/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071029-85.2016.4.03.8001

Documento nº 4770359

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4761166, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEISE APARECIDA DIAS - RF 3985, para o período de 15/05/2019 a 16/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770381/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050607-89.2016.4.03.8001

Documento nº 4770381

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4761438, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS - RF 6695, para o período de 03/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770387/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005717-60.2019.4.03.8001

Documento nº 4770387

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4761518, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA DE SOUZA - RF 1056, para o período de 14/05/2019 a 28/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770391/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011438-95.2016.4.03.8001

Documento nº 4770391

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4763254, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA NASCIMENTO CERVINO - RF 5347, para o período de 16/05/2019 a 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770394/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008631-05.2016.4.03.8001

Documento nº 4770394

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4761234, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ APARECIDO DO CARMO - RF 8029, para o período de 14/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770400/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059478-74.2017.4.03.8001

Documento nº 4770400

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4758385, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA - RF 5364, para o período de 13/05/2019 a 19/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770416/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057750-32.2016.4.03.8001

Documento nº 4770416

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4763640, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WANDERLEY WILLIAM DIAS - RF 1766, para o período de 15/05/2019 a 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770422/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008368-70.2016.4.03.8001

Documento nº 4770422

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4758282, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO - RF 6543, para o período de 15/05/2019 a 16/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770553/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0029052-45.2018.4.03.8001

Documento nº 4770553

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4762818, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MIRIAM MELO DE ALMEIDA REIS - RF 8534, para o período de 14/05/2019 a 15/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770556/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007512-72.2017.4.03.8001

Documento nº 4770556

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4762805, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO - RF 8307, para o período de 15/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770557/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059995-16.2016.4.03.8001

Documento nº 4770557

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4764693, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE MARTINS DE MELLO TONUS DOS SANTOS - RF 5299, para o período de 09/05/2019 a 15/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770560/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003321-81.2017.4.03.8001

Documento nº 4770560

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4762807, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL - RF 5741, para o período de 15/05/2019 a 16/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770563/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013878-64.2016.4.03.8001

Documento nº 4770563

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4764821, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA CORDEIRO SENGER - RF 4989, para o período de 24/04/2019 a 26/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770564/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065646-92.2017.4.03.8001

Documento nº 4770564

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4763630, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV - RF 3189, para o período de 10/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770566/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013906-27.2019.4.03.8001

Documento nº 4770566

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4762801, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUCIA BELLANDA - RF 5827, para o período de 15/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770569/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013906-27.2019.4.03.8001

Documento nº 4770569

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4762803, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUCIA BELLANDA - RF 5827, para o período de 16/05/2019 a 20/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770572/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 4770572

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4763347, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 3602, para o período de 16/05/2019 a 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4770575/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011162-64.2016.4.03.8001

Documento nº 4770575

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4762813, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA - RF 5715, para o período de 15/05/2019 a 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774861/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061403-08.2017.4.03.8001

Documento nº 4774861

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4765545, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELI GONZAGA - RF 3961, para o período de 15/05/2019 a 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774872/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057396-70.2017.4.03.8001

Documento nº 4774872

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4765726, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELI CORTEZI FABRI GALEOTE - RF 5658, para o período de 16/05/2019 a 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774883/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007815-52.2018.4.03.8001

Documento nº 4774883

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4761723, defiro o pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AILA MARIA ABRANTES FLOR - RF 3384, para o período de 07/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774917/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000494-63.2018.4.03.8001

Documento nº 4774917

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4763565, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA - RF 8393, para o período de 14/05/2019 a 16/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774955/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0038013-72.2018.4.03.8001

Documento nº 4774955

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4729515, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL REMA DE OLIVEIRA - RF 8438, para o período de 06/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774958/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004744-76.2017.4.03.8001

Documento nº 4774958

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4768044, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO - RF 6987, para o período de 15/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774964/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4774964

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4768071, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANE FELICI PLATZECK - RF 2395, para o período de 16/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774967/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009694-65.2016.4.03.8001

Documento nº 4774967

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4768111, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI - RF 5615, para o período de 16/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774969/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010452-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4774969

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4768118, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KATIA CRISTINA D ALMEIDA SERAFIM PAULINO - RF 7280, para o período de 16/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774973/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048588-13.2016.4.03.8001

Documento nº 4774973

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4768144, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GISLENE BORGES DE CARVALHO - RF 2432, para o período de 16/05/2019 a 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774975/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0016517-84.2018.4.03.8001

Documento nº 4774975

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4768169, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CLEIDE RIBEIRO MAIA - RF 4992, para o período de 16/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774978/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057808-35.2016.4.03.8001

Documento nº 4774978

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4768374, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CECILIA BARROS DE JESUS - RF 5323, para o período de 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774980/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060485-04.2017.4.03.8001

Documento nº 4774980

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4768384, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE - RF 5918, para o período de 16/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774981/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008611-14.2016.4.03.8001

Documento nº 4774981

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4768395, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE SANTI CINTRA - RF 2681, para o período de 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774985/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060407-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4774985

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4768491, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO STOCCO HELTAI - RF 2783, para o período de 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774986/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014112-41.2019.4.03.8001

Documento nº 4774986

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4768514, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRAULIO VANALLI DE ANDRADE - RF 7594, para o período de 16/05/2019 a 22/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774988/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0021855-39.2018.4.03.8001

Documento nº 4774988

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4769373, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA TELMA MELO FALCAO - RF 3822, para o período de 16/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774989/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003902-96.2017.4.03.8001

Documento nº 4774989

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4769716, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA REGINA FERNANDES - RF 7344, para o período de 15/05/2019 a 16/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4774993/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068882-86.2016.4.03.8001

Documento nº 4774993

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4769730, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO PEREIRA DE SOUZA NETTO - RF 7943, para o período de 04/05/2019 a 10/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4778850/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014679-77.2016.4.03.8001

Documento nº 4778850

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 4761737, divulgado no Diário Eletrônico de 22/05/2019:**

**Onde se lia:**

Conforme documento SEI nº 4751679, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA PEREIRA MARTINS - RF 4609, para o período de 13/05/2019 a 19/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

**leia-se:**

Conforme os documentos SEI nº 4751679 e 4774071, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA PEREIRA MARTINS - RF 4609, para o período de 13/05/2019 a 16/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4782984/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0024407-74.2018.4.03.8001

Documento nº 4782984

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4761174, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS RENATO OHI - RF 1014, para o período de 22/04/2019 a 23/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4783032/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060996-36.2016.4.03.8001

Documento nº 4783032

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4774085, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISMAEL MACHADO DA CRUZ - RF 3901, para o período de 18/05/2019 a 20/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4783041/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063318-29.2016.4.03.8001

Documento nº 4783041

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4775930, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI - RF 7294, para o período de 20/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4783055/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000938-33.2017.4.03.8001

Documento nº 4783055

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4775925, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA DE CASTRO BARBOSA - RF 7419, para o período de 21/05/2019 a 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 26/05/2019, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4783059/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014390-42.2019.4.03.8001

Documento nº 4783059

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4775916, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO VALVERDE MARTIN - RF 6328, para o período de 20/05/2019 a 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 26/05/2019, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4783061/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067522-19.2016.4.03.8001

Documento nº 4783061

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4779686, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA - RF 8271, para o período de 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 26/05/2019, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4783064/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015268-69.2016.4.03.8001

Documento nº 4783064

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4775921, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ABINOAM DE AMORIM - RF 5802, para o período de 18/05/2019 a 27/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 26/05/2019, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SUIG Nº 315, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PI GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013706-20.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor GUILHERME GUERRA MURAT, RF 8424, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal de Americana.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/05/2019, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SUIG Nº 309, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PI GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009419-14.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor EVANDRO DE SOUZA, RF 4102, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na Central de Mandados de Limeira, no período de 20.05.2019 a 18.06.2019;

II - DESIGNAR o servidor CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA, RF 6362, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na Central de Mandados de Limeira, no período de 20.05.2019 a 18.06.2019;

III - DESIGNAR a servidora DANIELA TALAMONI VALLOCHI, RF 4416, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na Central de Mandados de Limeira, no período de 19.06.2019 a 18.07.2019;

IV - DESIGNAR o servidor JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO, RF 4393, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na Central de Mandados de Limeira, no período de 19.06.2019 a 18.07.2019;

V - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GARBELINI SANCHES, RF 6345, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na Central de Mandados de Limeira, no período de 19.07.2019 a 17.08.2019;

VI - DESIGNAR o servidor JACY DUARTE JUNIOR, RF 6790, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na Central de Mandados de Limeira, no período de 19.07.2019 a 17.08.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2019, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4753916/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0013542-55.2019.4.03.8001

Documento nº 4753916

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/05/2019, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SUIG Nº 312, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PI GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004312-86.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor JOSE ORLANDO FELIX DA COSTA, RF 1319, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Piracicaba, alterar a sua lotação para a Central de Conciliação de Piracicaba, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio a Conciliação (FC-5), da referida Subseção;

II - DISPENSAR o servidor RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA, RF 7492, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio a Conciliação (FC-5), cessar a sua lotação na Central de Conciliação de Piracicaba, designá-lo para prestar serviços na 1ª Vara Federal da referida Subseção, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2019, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4758004/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0011078-58.2019.4.03.8001

Documento nº 4758004

Nos termos da Informação SUFF 4757985 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS, RF 7353.

Ao NUAJ para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/05/2019, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIA Nº 22/2019-COOR/CÍVEL

A JUÍZA FEDERAL LEILA PAIVA MORRISON, COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JI FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008-Diretoria do Foro, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016, de 28 de abril de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 60/2018-COOR/CÍVEL, de 29 de novembro de 2018;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal da Justiça Federal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, competência cível, para o período de 28 de junho a 20 de dezembro 2019, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
28/06 a 05/07/2019	GABRIELLA NAVES BARBOSA
05/07 a 12/07/2019	FELIPE BENICHIO TEIXEIRA
12/07 a 19/07/2019	RODRIGO BOAVENTURA MARTINS
19/07 a 26/07/2019	FELIPE RAUL BORGES BENALI
26/07 a 02/08/2019	RICARDO MENDONÇA CARDOSO
02/08 a 09/08/2019	ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS
09/08 a 16/08/2019	LEILA PAIVA MORRISON
16/08 a 23/08/2019	PAULO CEZAR DURAN
23/08 a 30/08/2019	SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO
30/08 a 06/09/2019	DIOGO NAVES MENDONÇA
06/09 a 13/09/2019	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
13/09 a 20/09/2019	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
20/09 a 27/09/2019	ELIANA RITA MAIA DI PIERRO
27/09 a 04/10/2019	RENATA COELHO PADILHA
04/10 a 11/10/2019	TATIANA PATTARO PEREIRA
11/10 a 18/10/2019	TIAGO BITENCOURT DE DAVID
18/10 a 25/10/2019	LEONORA RIGO GASPAR
25/10 a 01/11/2019	LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES
01/11 a 08/11/2019	IVANA BARBA PACHECO
08/11 a 15/11/2019	FABIANO LOPES CARRARO
15/11 a 22/11/2019	FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO
22/11 a 29/11/2019	ANDERSON FERNANDES VIEIRA
29/11 a 06/12/2019	HELENA FURTADO DA FONSECA
06/12 a 13/12/2019	CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
13/12 a 20/12/2019	EURICO ZECCHIN MAIOLINO

II – O plantão referente ao período de 13/12 a 20/12/2019 terá início às 19h00 do primeiro dia e término às 09h00 do último dia do período;

III – Os demais plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte).

III.a - O término do período de plantão dar-se-á às 19h00 da sexta-feira, quando esta recair em feriado.

III.b. - Na hipótese de encerramento antecipado do expediente de trabalho, na sexta-feira, iniciar-se-á, imediatamente, o período seguinte de plantão.

IV – ESTABELECEM que os magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal;

V – CABERÁ ao magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana. Caso a impossibilidade resultar de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao magistrado a indicação de seu substituto.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 24 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 24/05/2019, às 18:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945180300633

## 7ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-07V Nº 6, DE 23 DE MAIO DE 2019.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

ALTERAR, em razão de concomitância com licença a gestante, o segundo período de férias da servidora ADRIANA PEREIRA MARTINS – RF 4609 - Técnico Judiciária - de 19.08 a 08.09.2019 para 13.11 a 03.12.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 24/05/2019, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-01V Nº 11, DE 22 DE MAIO DE 2019.

**O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE,**

1. ADIAR as férias do servidor NOAN SILVA SANTOS, RF 8398, anteriormente marcadas para 19/08/2019 a 17/09/2019 para **30/09/2019 a 29/10/2019**.

2. ADIAR as férias de VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO, RF 7815, de 10/06/2019 a 19/06/2019 para **09/09/2019 a 18/09/2019** e de 01/09/2019 a 30/09/2019 para **26/02/2020 a 26/03/2020**.

**ALESSANDRO DIAFERIA**

*Juíz Federal*

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 24/05/2019, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 1ª VARA DE ARARAQUARA

### PORTARIA ARAR-01V Nº 17, DE 23 DE MAIO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário no período de 24 de maio a 31 de maio de 2019 estará a cargo desta 1ª Vara Federal de Araraquara/SP, nos termos da Portaria n.º 29, de 17 de maio de 2019, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores relacionados para responderem pelo plantão judiciário nos períodos de 24 de maio a 31 de maio de 2019, conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	SERVIDOR DE PRONTIDÃO/ PLANTÃO REGIONAL
24/05	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria

25/05	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria José Francisco Stocco – RF 5694
26/05	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria Lucas Carvalho de Freitas – RF 8193
27/05 a 31/05	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria
<b>E- MAIL DA SECRETARIA :</b> araraq-se01-vara01@trf3.jus.br <b>TELEFONE DA SECRETARIA:</b> (016) 3114-7811/7801 <b>CELULAR DO PLANTÃO:</b> (016) 98135-1952	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 23/05/2019, às 23:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**

**INTIMAÇÃO Nº 4790302/2019**

De ordem do Excelentíssimo Senhor MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. Ronald de Carvalho Filho, CONVOCAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO para verificar a proposta de acordo elaborada pelo CORREIOS, a se realizar no dia e hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP.

**RESSALTAMOS QUE A PAUTA DE AUDIÊNCIAS É PARTE INTEGRANTE DESTES DOCUMENTOS.**

Contamos com a presença do patrono ou da parte autora, se entender assim, poderão comparecer ambos.

Informamos que aceite o acordo em audiência, será homologado por sentença transitada em julgado.

A ausência, acarretará as penalidades culminadas em Lei.

Havendo necessidade entrar em contato com esta CECON pelo telefone 11 34048717.

Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

**SEGUE A PAUTA COM AS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO A SEREM REALIZADAS NO DIA 29/05/2019. (horários abaixo).**

dia	hora	PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO
29/05/2019	10:40	0001230-53.2018.4.03.6329	MARYCELMA FRONIO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SEM ADVOGADO-SP999999
29/05/2019	10:20	0000081-85.2019.4.03.6329	EDILENE TEIXEIRA PRIMO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SEM ADVOGADO-SP999999
29/05/2019	10:00	0000082-70.2019.4.03.6329	DELICIO QUINTALE	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SEM ADVOGADO-SP999999

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor**, em 24/05/2019, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### PORTARIA FRAN-NUAR Nº 30, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

**Alterar parcialmente a Escala 4365369/2018 e ESTABELECEM o plantão judiciário semanal do Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
31/05 a 07/06/2019	1ª Vara de Franca	LEANDRO ANDRÉ TAMURA

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
- Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
- A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 31 de maio de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 24/05/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

**PORTARIA GUAT-NUAR Nº 17, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

A Juíza Federal Substituta **Dra. ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES**, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Eg. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

I. Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 20/05/2019 às 9h de 21/05/2019	Dr. Ewerton Teixeira Bueno
Das 19h de 21/05/2019 às 9h de 24/05/2019	Dra. Ana Emília Rodrigues Aires
Das 19h de 27/05/2019 às 9h de 30/05/2019	Dr Gustavo Catunda Mendes
Das 19h de 30/05/2019 às 9h de 31/05/2019	Dr. Ewerton Teixeira Bueno

II. Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

PERÍODO	VARA	SERVIDOR(A)
Das 19h de 17/05/2019 às 9h de 24/05/2019	JEF	Vanessa Richardelli Rodrigues
Das 19h de 24/05/2019 às 9h de 31/05/2019	JEF	Clarissa Morais Teixeira Silva

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos magistrados, nos fins de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá.

**Art. 3º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelas ocorrências sujeitas à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e ao atendimento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portaria a ser expedida pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

**Art. 4º - INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Guaratinguetá – 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida João Pessoa, n.º 58, Vila Paraíba, telefone (12) 3123-1400 e (12) 99132-6203.

**Art. 5º - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

**Art. 6º** - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires**, Juíza Federal Substituta, em 24/05/2019, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-SUMA Nº 17, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período das férias parceladas, por interesse do servidor, referente ao Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

**DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687**

**1. Período Anterior:**

2ª Parcela: 12/08/2019 a 23/08/2019

**2. Período Alterado para:**

2ª Parcela: 09/09/2019 a 20/09/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 24/05/2019, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ**

**PORTARIA JAU-NUAR Nº 23, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

O **Meritíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELLO**, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que o servidor **Ricardo Trigo Pereira**, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, trabalhou no período de recesso forense de 2018/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a compensação nos dias 28, 29 e 30/05/2019, das horas trabalhadas no referido recesso;

**Art. 2º - DESIGNAR** para substituí-lo, no exercício de suas funções, na data citada, o servidor José Benaêlo Sobral, RF 8431;

**Art. 3º - ENCAMINHAR** a presente portaria, à Seção de Registro de Dados Funcionais, à partir de findo o período de substituição, conforme o Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR 4448161.;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Jaú, 15 de maio de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 15/05/2019, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**17ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-17V Nº 12, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

O Doutor **Marcelo Guerra Martins**, Juiz Federal da 17ª Vara Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE** alterar o período de férias referente à segunda parcela do exercício de 2019, da servidora **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI**, RF 4057, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete de 08/07/2019 a 26/07/2019 para 08/07/2019 a 23/07/2019 e 08/01/2020 a 10/01/2020.

**RESOLVE** alterar o período de férias referente à primeira parcela do exercício de 2019, da servidora **ISABELA MALIZIA GONZALEZ**, RF: 3588, Analista Judiciária, de 24/06/2019 a 02/07/2019 para 30/09/2019 e 02/12/2019 a 09/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 21/05/2019, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**  
**1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIA MGCR-01V Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 22, de 19 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE**

**ESTABELECER** a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário presencial nas seguintes datas, **das 9:00 às 12:00**

**horas:**

- a) **dia 25/05/2019** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Renata Maria de Sousa Oliveira;
- b) **dia 26/05/2019** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Dana Vidal Costa;
- c) **dia 01/06/2019** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Vanessa Marques de Souza Noronha; e,
- d) **dia 02/06/2019** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Françoise Madeleine Claude.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 24/05/2019, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA PRUD-SUMA Nº 43, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de JUNHO, na seguinte forma:

DIA – PLANTONISTAS:

- 1 e 2 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 3 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 4 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 5 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 6 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 7 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 8 e 9 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 10 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 11 Jurandir Procópio (RF 4145), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 12 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 13 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 14 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 15 e 16 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 17 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 18 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 19 Jurandir Procópio (RF 4145), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 20 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 21 José Roberto Vieira (RF 6656)
- 22 e 23 Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 24 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 25 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 26 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)

27 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)

28 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hironi Fujito Urquiza (RF 2154)

29 e 30 Jurandir Procópio (RF 4145)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 24/05/2019, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 28, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Altera dia para compensação das horas trabalhadas em plantão

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUB JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** as Portarias n. 23, de 02/04/2019 e n. 24, de 09/04/2019, para alterar, a pedido, os dias para compensação das horas trabalhadas em plantão judiciário pelos servidores mencionados abaixo, nos seguintes termos:

SERVIDOR(A)	RF	DE	PARA
Fábio Gomes Azevedo	7588	03/05/2019	09/08/2019
Thalita Joana da Silva Gonzaga	6637	06/12/2019	08/07/2019

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 22/05/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 27, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Altera férias de servidores

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUB JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, a pedido, os períodos de férias dos servidores mencionados abaixo, nos seguintes termos:

SERVIDOR(A)	RF	DE	PARA
Milton Feliciano Lino	7162	07 a 19/12/2019	07 a 19/01/2020
Shefferson Sander Ferreira	1053	17 a 26/07/2019	23/09 a 02/10/2019

Art. 2º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora abaixo mencionada, nos seguintes termos:

SERVIDORA	RF	DE	PARA
Thalita Joana da Silva Gonzaga	6637	10 a 18/06/2019 12 a 21/08/2019 09 a 19/12/2019	09 a 20/09/2019 02 a 19/12/2019

Art. 3º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 22/05/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 26, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Altera férias de servidores em virtude da Correição Geral Ordinária

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUB JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração do período da realização da Correição Geral Ordinária neste Juízo, conforme Portaria CORE n. 1525, de 04 de abril de 2019 (Processo SEI n. 0003271-24.2018.4.03.8000),

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os períodos de férias dos servidores mencionados abaixo, nos seguintes termos:

SERVIDOR(A)	RF	DE	PARA
Celso Cherubim de Vasconcelos	2642	27/05 a 05/06/2019 18 a 27/11/2019	20 a 29/11/2019 02 a 11/12/2019
Érika Sadae Koga	3890	27/05 a 07/06/2019	15 a 26/07/2019

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal, em 22/05/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA SCAR-NUAR Nº 30, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

O Doutor LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos nºs. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SCAR-NUAR nº 24, de 03/05/2019;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SCAR-NUAR nº 24, de 03/05/2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 27/05/2019 às 09h de 03/06/2019	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR

Período	Vara
19h de 27/05/2019 às 09h de 03/06/2019	2ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se02-vara02@tr3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### 2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 18/2019 - SBCP-02V

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIO

Com prazo de 30 dias

**A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é são promovida a seguinte Execução Fiscal:

No.0006999-86.2010.403.6114 A pensado ao processo : 0009133-52.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80310001349 ,80610047840 ,80710011422, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501261201050 ,13819501262201002 ,1381950126201013 ,Valor Originario :1.237.743,16, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 07/10/2010, protocolado em 07/10/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de:BACKER S/A, CGC 49.053.184/0001-47, Endereco: RUA MMDC,1101 ,VILA PAULICEIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9772040. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /COFINS -CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

**DEPOSITÁRIA: VALQUÍRIA DE CASTRO GALLET - CPF 448.115.608-25**

Intimando-se pelo presente Edital o DEPOSITÁRIO, acima identificado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente em Juízo, na 2ª Vara da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, os bens dos quais é o depositário fiel, ou deposite o seu equivalente em dinheiro, sob pena de, não o fazendo no prazo assinalado, ser determinada a penhora de seus bens pessoais para recomposição da garantia, observada a ordem prioritária prevista na atual redação do art. 835 e incisos, do CPC/2015, preferencialmente por meio eletrônico, conforme convênios firmados para tanto. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do (s) terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP., 23 de maio de 2019. Eu, Cláudia L. Albachiari, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria em Exercício, conferei.

**LESLEY GASPARINI**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 23/05/2019, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

**PORTARIA SORO-SUMA Nº 9, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **JUNHO de 2019**, conforme segue:

<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>	<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>
01	Ailton Ignácio dos Santos Souza (sábado)	16	Benedita Araci Ferreira Rocha (sábado)
02	Ailton Ignácio dos Santos Souza (domingo)	17	Luiz Antonio Silva (dia útil)
03	Nelson Escher (dia útil)	18	Marcela Ximenes V. dos Santos (dia útil)

04	Renata Callas (dia útil)	19	Nelson Escher (dia útil)
05	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)	20	Dulce Vilela Vasconi Szkora (feriado)
06	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)	21	Dulce Vilela Vasconi Szkora (feriado)
07	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)	22	Dulce Vilela Vasconi Szkora (sábado)
08	Ana Maria Alquati (sábado)	23	Dulce Vilela Vasconi Szkora (domingo)
09	Ana Maria Alquati (domingo)	24	Renata Callas (dia útil)
10	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)	25	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
11	Ana Maria Alquati (dia útil)	26	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)
12	Benedita Araci Ferreira Rocha (dia útil)	27	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)
13	Breno Costa Bathaus (dia útil)	28	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)
14	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)	29	Breno Costa Bathaus (sábado)
15	Benedita Araci Ferreira Rocha (domingo)	30	Breno Costa Bathaus (domingo)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 24/05/2019, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**PORTARIA CARA-NUAR Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

**CONSIDERANDO** os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

**RESOLVE**

**I - RETIFICAR** a Portaria nº 9, de 02 de maio de 2019, para que seja alterado o período do Plantão Judiciário mensal dos servidores, como segue:

**Onde se lê:**

Das 19 horas do dia 24/05/2019 às 09 horas do dia 31/05/2019	Wagner Aparecido de Souza Teixeira
---	------------------------------------

Leia-se:

Das 19 horas do dia 24/05/2019 às 09 horas do dia 27/05/2019	Lisandro Seawright
Das 19 horas do dia 27/05/2019 às 09 horas do dia 31/05/2019	Wagner Aparecido de Souza Teixeira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 24/05/2019, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CARA-NUAR Nº 11, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

**CONSIDERANDO** os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

**RESOLVE**

**I - Estabelecer a escala mensal de Juiz Federal Distribuidor e a escala mensal do Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

<b>Período</b>	<b>Juiz Federal Distribuidor</b>
03/06/2019 a 07/06/2019	Carlos Alberto Antonio Junior
10/06/2019 a 14/06/2019	Carlos Alberto Antonio Junior
17/06/2019 a 19/06/2019	Gustavo Catunda Mendes
24/06/2019 a 28/06/2019	Carlos Alberto Antonio Junior

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 31/05/2019 às 09 horas do dia 07/06/2019	Rosana Di Gennaro
Das 19 horas do dia 07/06/2019 às 09 horas do dia 14/06/2019	Lucília Yumi Oguri Morya
Das 19 horas do dia 14/06/2019 às 09 horas do dia 21/06/2019	Laércio da Silva Júnior
Das 19 horas do dia 21/06/2019 às 09 horas do dia 28/06/2019	Lisandro Seawright

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
29/05/2019 a 04/06/2019	Thiago Peres Rigotti
05/06/2019 a 11/06/2019	Roberto Carlos de Lima
12/06/2019 a 18/06/2019	Thiago Peres Rigotti
19/06/2019 a 25/06/2019	Roberto Carlos de Lima
26/06/2019 a 02/07/2019	Thiago Peres Rigotti

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 24/05/2019, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **3ª VARA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA GUAR-03V Nº 23, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, Meritíssima Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias dos servidores conforme seguem

**BENEDITO TADEU DE ALMEIDA**, Diretor de Secretaria, RF nº 2685.

#### **Onde se lê:**

Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019

#### **Leia-se:**

Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

**DANIELA DO NASCIMENTO PRETO**, Técnica Judiciária, RF nº 4571.

#### **Onde se lê:**

Parcela: 14/08/2019 a 21/08/2019

#### **Leia-se:**

Parcela: 01/07/2019 a 08/07/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 24/05/2019, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA GUAR-03V Nº 24, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor RUBENS MODESTO, Analista Judiciário, RF nº 3558, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC-5), no dia de 21/05/2019, em razão de licença para tratamento de saúde.

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora LUDMILA SILVA DE BRITO, Analista Judiciária, RF nº 8515 para substituir o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC-5), no dia 21/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 24/05/2019, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **2ª VARA DE ARARAQUARA**

#### **PORTARIA ARAR-02V Nº 13, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

A Doutora VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, Juíza Federal Titular da 2ª Vara de Araraquara, Vigésima Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº. 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilizar a prática de atos e termos processuais e estabelecer critérios que permitam melhor andamento dos feitos em tramitação na 2ª Vara Federal de Araraquara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização e consolidação das disposições do serviço cartorário;

**RESOLVE:**

**I)** Autorizar o Diretor de Secretaria a assinar os documentos que seguem, sempre em cumprimento à ordem judicial e declarando que o faz por determinação do juiz:

- a) atos de comunicação e intimação;
- b) certidões que visem esclarecer situação processual ou atestar comparecimento;
- c) requisições de folhas de antecedentes e pedidos de certidões criminais;

**II)** Autorizar o Diretor de Secretaria, independentemente de ordem judicial:

- a) a repassar, por meio eletrônico, aos demais servidores, comunicações recebidas, arquivar em pasta própria as de interesse apenas da secretaria e descartar as que não se relacionem a processos em trâmite ou aos serviços cartorários.
- b) expedir mandado de busca e apreensão de processos em carga e não devolvidos no prazo regulamentar.

**III)** Explicitar que, nos termos do artigo 203, § 4º do CPC e artigo 93, XIV, da Constituição Federal, além da vista obrigatória à parte contrária e ao Ministério Público Federal, os servidores desta Vara estão autorizados a realizar os atos meramente ordinatórios, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO, tais como:

**REMESSA AO SEDI**

- 1) Providenciar a correção de cadastro de dados das partes ou do processo, alteração de classe ou assunto, decorrentes de erro material, certificando a secretaria o ato, devidamente motivado, com a indicação dos itens a serem retificados.

**REMESSA AO PROTOCOLO**

- 2) Remeter petição ao protocolo geral para correção de cadastro de processo.

**ALTERAÇÃO DE CLASSE**

- 3) Promover alteração de classe de processos julgados em fase de cumprimento de sentença, utilizando a rotina adequada.

**CADASTRO DE ADVOGADO**

- 4) Alterar cadastro de advogados nos casos de inclusão ou alteração de procuradores nos autos.

**SIGILO**

- 5) Lançar anotação de sigilo no caso de juntada de documentos com sigilo fiscal ou bancário ou quando seja necessário pela natureza do pedido.

**REGULARIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, DOCUMENTOS OU ASSINATURA**

- 6) Intimar o signatário de petição não assinada para firmá-la no prazo de quinze dias. Na hipótese de petição não sujeita a prazo preclusivo, adverti-lo de que, no silêncio, a petição será desentranhada, ficando a disposição para retirada, por mais dez dias e encerrado o prazo, encaminhada para reciclagem.
- 7) Intimar os subscritores de petições desacompanhadas de procuração e/ou atos constitutivos a regularizar a representação processual, juntando instrumento de mandato e/ou cópia de atos constitutivos, em igual prazo.
- 8) Intimar a parte, no mesmo prazo, a juntar documentos legíveis no processo eletrônico.

**SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

- 9) Solicitar e prestar informações processuais a outros Juízos, órgãos, entidades e consultas para o regular desenvolvimento do processo e reiterá-las, uma única vez, se não houver resposta em tempo razoável.

**PESQUISA EM BANCOS DE DADOS**

- 10) Pesquisar em cadastros em bancos de dados disponíveis, sempre que estas informações contribuírem para a maior celeridade na tramitação dos feitos, certificando-se a ocorrência. Fica autorizada, também, a pesquisa e pedido de certidão no Sistema ARISP, independentemente de recolhimento de despesas.

**DESISTÊNCIA**

- 11) Abrir vista ao réu do pedido de desistência formulado pelo autor.

**INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR**

- 12) Intimar pessoalmente o autor que não der andamento ao feito por 30 dias **na fase de conhecimento** ou que não comparecer à perícia designada sem justificativa documental, no prazo de cinco dias sob pena de extinção (art. 485, III, c/c § 1º do CPC).

**VISTA AO MPF**

- 13) Abrir vista ao Ministério Público, nas hipóteses em que funcionar, sempre após as partes (art. 179, I, CPC).

**VISTA APÓS PRAZO DE DEFESA**

- 14) Abrir vista ao autor de contestação que contenha fato novo, preliminares ou que esteja acompanhada de documentos (art. 350, 351 e 437, § 1º do CPC). Caso haja irregularidade, intimar o réu para regularização em quinze dias. Nesta mesma oportunidade, intimar as partes para especificar as provas que pretendem produzir, justificando-as.

**VISTA DE DOCUMENTOS E OFÍCIOS**

15) Dar vista às partes da juntada:

- a) de documentos novos;
- b) de respostas às solicitações ou requisições do juízo.

#### **PARCELAMENTO**

16) Juntar documentação comprobatória de pagamento ou parcelamento de débito executado e posterior vista ao exequente.

#### **INTIMAÇÃO DA PERÍCIA**

17) Intimar as partes quanto à data e o local da perícia e suas alterações (art. 474, do CPC).

#### **VISTA DE LAUDO**

18) Abrir vista às partes, ressalvado o artigo 183, do CPC, pelo prazo comum de quinze dias (art. 477, § 1º, do CPC), de laudos, facultando requerimento de provas, exigindo-se justificativa da pertinência ou apresentação de alegações finais. Na hipótese de laudos favoráveis, conceder igual prazo para o INSS apresentar proposta ou alegações finais, intimando-se posteriormente a parte autora.

#### **COBRANÇA DE LAUDOS**

19) Intimar os peritos em mora na apresentação de laudos para entregá-los no prazo de quinze dias.

#### **IMPLANTAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

20) Comunicar à Agência de Atendimento de Demandas Judiciais do INSS (AADJ) o teor de decisão para cessação, suspensão e implantação de benefício.

#### **OPÇÃO POR BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO**

21) Intimar o autor a optar pelo benefício mais vantajoso se comunicada concessão anterior, por ocasião da implantação do benefício concedido judicialmente.

#### **ARQUIVAMENTO DA EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

22) Arquivar os autos em que haja abandono pelo exequente pelo prazo de 30 dias, requerimento de desistência de cumprimento de sentença ou execução não embargada (art. 775 do CPC).

#### **REMESSA À CONTADORIA**

23) Remeter os autos à Contadoria para confecção ou conferência de cálculos. Se necessário, com a juntada dos cálculos ou informações, dar vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, iniciando-se pelo autor (art. 9º e 10, do CPC).

#### **DESTAQUE DE HONORÁRIOS**

24) Destacar honorários contratuais da requisição de pagamento do crédito principal, se requerido e se for juntada cópia do contrato e discriminação de valores e, se ausentes tais elementos, intimar o advogado a regularizar, no prazo de dez dias.

#### **REGULARIZAÇÃO DE CPF**

25) Intimar o interessado a regularizar CPF para pagamento de precatório e RPV.

#### **ALVARÁ DE LEVANTAMENTO**

26) Intimar o beneficiário para retirada do alvará de levantamento expedido, informando o prazo de validade e cancelar o alvará expirado, certificando-se nos autos.

#### **DESAPENSAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS**

27) Desapensar incidentes processuais, definitivamente julgados e trasladar a decisão final proferida e a respectiva certidão de decurso de prazo recursal. No caso de embargos à execução, trasladar também, cópia da conta de liquidação acolhida.

#### **DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AO INSS**

28) Devolver ao INSS os Processos Administrativos apensados aos autos judiciais quando da baixa definitiva dos autos em arquivo.

#### **VISTA DE DILIGÊNCIA/LEILÃO NEGATIVOS**

29) Abrir vista ao autor/exequente:

- a) da certidão negativa do oficial de justiça ou dos correios;
- b) das praças e leilões negativos.

#### **LEVANTAMENTO DE PENHORA**

30) Dar vista à parte contrária de pedidos de levantamento de penhora, fundados em arrematação e, ausente oposição, providenciar os cancelamentos dos registros de construção, liberando-se os bens e depositários.

#### **REGULARIZAÇÃO DE ATOS DE EXPEDIÇÃO**

31) Intimar o interessado a comprovar pagamento de despesas e fornecer cópias de atos processuais e outros documentos necessários à instrução de atos de comunicação, no prazo de dez dias.

#### **VISTA AO EXEQUENTE**

32) Abrir vista ao exequente, para prosseguimento, em dez dias:

- a) do depósito judicial para pagamento do débito;
- b) do oferecimento de bens à penhora pelo devedor.

#### **EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE**

33) Abrir vista ao exequente de exceção de pré-executividade.

#### **VISTA AO MPF (CRIME)**

34) Abrir vista ao Ministério Público do Auto de Prisão em Flagrante, das representações da Autoridade Policial, pedido de liberdade provisória, pedido de restituição de bem apreendido e da juntada de documentos novos pela defesa.

#### **MANDADO NEGATIVO**

35) Abrir vista à parte em caso de mandado negativo para que providencie novo endereço do acusado ou de testemunha arrolada. Havendo pedido de citação por edital, buscar informação junto à Secretaria da Administração Penitenciária pertinente, de eventual condição de encarceramento do réu (Súmula 351, STF)

#### **BAIXA 63**

36) Baixar no sistema processual inquéritos policiais e representações criminais nas hipóteses da Resolução n. 63/2009 do CJF.

#### **OFÍCIOS IIRGD, DPF**

37) Expedir ofícios à DPF, IIRGD informando decretação de prisão cautelar, expedição de alvará de soltura, concessão de liberdade provisória ou relaxamento de prisão, recebimento de denúncia e trânsito em julgado.

#### **PROVIDÊNCIAS APÓS CONDENAÇÃO DEFINITIVA**

38) Expedir guia de execução da pena com regime inicial aberto e semiaberto, ofício informando ao TRE e anotar no rol de culpados o trânsito em julgado de condenação criminal.

#### **REMESSA AO SEDI EM FEITOS CRIMINAIS**

39) Remeter os autos ao SEDI para alteração da situação da parte nos feitos criminais.

#### **AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA**

40) Distribuído o flagrante, verificar com o juízo, o MPF e a Polícia Federal horário para audiência de custódia e providenciar as comunicações necessárias.

#### **REMESSA DE PRECATÓRIA À SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS**

41) Remeter as precatórias recebidas para a Seção de Controle de Mandados para cumprimento de intimação, penhora, constatação e avaliação de bens e devolvê-las após a efetivação da diligência.

#### **REGULARIZAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA**

42) Solicitar do juízo deprecante a complementação de peças da carta precatória (art. 264, c/c 250, CPC) certificando-se nos autos. Caso não atendida a solicitação no prazo de quinze dias, providenciar a devolução da carta.

#### **COBRANÇA E DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA**

43) Cobrar cartas precatórias expedidas e não devolvidas, sem justificativa, no prazo assinalado para cumprimento, ou no prazo de 90 dias se não houve previsão e solicitar devolução, independentemente de cumprimento, nos casos de extinção do processo ou ulterior desnecessidade da diligência. Fica também autorizada a devolução de carta precatória ao Juízo Deprecante, caso este a requeira.

#### **DISTRIBUIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA**

44) Intimar o interessado a promover o peticionamento eletrônico de precatória e comprovar posteriormente a distribuição nos autos, no prazo de quinze dias.

#### **CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA**

45) Consultar o juízo deprecante sobre a possibilidade de realização de videoconferência para interrogatório ou oitiva de testemunhas, solicitando indicação de data e horário para o ato.

Na hipótese de indicação de data e horário, baixar a precatória para a Seção de Controle de Mandados para intimação das partes e/ou testemunhas e posterior devolução ao Juízo Deprecante, concluída a diligência. Solicitar ao Juízo Deprecante providenciar eventuais requisições de servidor público civil e militar, de preso e escolta e comunicação aos interessados do andamento do ato.

#### **INDICAÇÃO NO SISTEMA AJG**

46) Indicar advogado pelo sistema AJG nas hipóteses de hipossuficiência ou, nos feitos de natureza criminal, na ausência de procurador constituído e na hipótese de decurso de prazo da defesa.

#### **REGULARIZAÇÃO NO SISTEMA AJG**

47) Intimar advogados dativos e peritos para inscrição ou regularização no sistema AJG prazo de quinze dias sempre que necessário.

#### **RECICLAGEM DE PEÇAS**

48) Desentranhar e encaminhar para reciclagem peças e documentos juntados em duplicidade, com exceção da folha de rosto, contendo protocolo da petição,

#### **DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS**

49) Desentranhar documentos de processos extintos a pedido das partes, exigindo-se a apresentação das cópias respectivas, sendo vedada a substituição da procuração *ad juditia*.

#### **INUTILIZAÇÃO DE CÓPIAS**

50) Inutilizar cópias de peças processuais que serviram para instrução de cartas precatórias ou rogatórias, mandados e ofícios, quando da juntada destes aos autos após sua devolução, devidamente cumprido o ato, lavrando-se o respectivo termo, preservando-se, apenas, eventuais cópias que sirvam como contrafé para novo ato.

#### **EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES**

51) Expedir certidão para esclarecimento de situação processual, exceto para processos sigilosos (art. 189, § 1º, do CPC) e intimar o interessado da disponibilização no ambiente do Sistema do PJE ou para retirada em secretaria.

#### **CECON**

52) Remeter à Central de Conciliação os processos solicitados.

#### **RECURSO**

53) Havendo recurso, intimar o apelado para contrarrazões no prazo legal e, depois, o apelante, a retirar os autos em carga a fim de promover a virtualização do feito e inserção no PJe, no prazo de **15 dias** tendo em vista que a remessa dos autos para o Tribunal deve ocorrer em meio eletrônico (artigos 2º e 3º, Res. PRES nº 142/2017).

Decorrido o prazo sem virtualização, intimar o apelado a realizar a providência no mesmo prazo (art. 5º, Res. PRES 142/17) e prosseguir com as providências previstas na referida Resolução no PJe e no Processo de Referência, físico.

As mesmas disposições aplicam-se nos casos de reexame necessário.

Caso não cumpridas estas disposições, sobrestar o feito.

#### **REMESSA DE PROCESSOS E CUMPRIMENTO DE DECISÕES DO TRF DA 3ª REGIÃO**

54) Remeter ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região processos devolvidos pelo STJ ou STF, para observância dos procedimentos previstos nos artigos 1036, caput e § 1º, 1.039, caput e parágrafo único e 1.040 do CPC e cumprir determinações dirigidas à origem.

#### **SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS DIGITALIZADOS**

55) Remeter processos digitalizados, recebidos do TRF, ao arquivo sobrestado, até prolação de decisão definitiva.

#### **SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS DE TEMAS DE RECURSOS REPETITIVOS**

56) Sobrestar processos versando sobre temas de recursos repetitivos em que exista ordem inequívoca de suspensão até julgamento da matéria, após intimação do interessado.

#### **CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO EM DUPLICIDADE NO PJE**

57) No caso de protocolo de processo no Sistema PJE em desacordo com a Resolução 142/2017, com a nova redação conferida pela Resolução 200/2018, intimar a parte interessada a regularizar a virtualização, observando a inserção dos documentos digitalizados no mesmo número de registro dos autos físicos e cancelar a distribuição do segundo feito **JUNTADA DE PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO**

58) Juntar procuração ou substabelecimento para viabilizar a realização de carga ou vista dos autos.

#### **PAGAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL**

59) Solicitar informações sobre o levantamento de depósito judicial à instituição financeira depositária, no caso de decurso de prazo superior a trinta dias da intimação para saque, sem comunicação do pagamento.

#### **VISTA**

60) Dar vista dos autos fora de secretária para advogados ou estagiários com procuração nos autos, pelo prazo de cinco dias, desde que não comprometa o andamento processual.

#### **EXTRAÇÃO DE CÓPIAS**

61) Extrair, observadas as hipóteses de segredo de justiça (art. 189, § 1º, do CPC), cópias de documentos e/ou peças processuais, bem como emitir de certidões de objeto e pé, exigindo-se as custas correspondentes, para serem retiradas em cinco dias úteis.

#### **SECCIONAMENTO DE PEÇAS PROCESSUAIS**

62) Seccionar a peça processual que contenha número de folhas que enseje abertura de novo volume, certificando-se nos autos (art. 167, § 1º, Provimento CORE n. 64/2005).

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 06, de 18 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal, em 24/05/2019, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

#### **PORTARIA Ppor-DSUJ Nº 16, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Dr. MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA** diretor em exercício da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, em parte, Portaria n. 15 (doc. n. 4706229) – **Processo SEI n. 0000470-95.2019.4.03.8002**, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados;

#### **ONDE SE LÊ:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
03/05/2019 a 09/05/2019	Lais Kuroki Ito, Analista Judiciário, RF 7474; Ricardo Daniel Caballero Messa, Assistente Operacional, RF 7476.
10/05/2019 a 16/05/2019	Christopher Banhara Rodrigues, Analista Judiciário, RF 7399; Bruno César Verga Brumatti, Analista Judiciário, RF 7446; Gustavo Fernandes de Souza Ribeiro, Diretor de Secretaria, RF 7497.
17/05/2019 a 23/05/2019	Mirta Rie de Oliveira Tomimaga, Assistente Operacional, RF 7491; Flávio Almiron dos Santos, Assistente Técnico, RF 7489.
24/05/2019 a 30/05/2019	Vakiram Martins Cristaldo, Técnico Judiciário, RF 7413; Carla Isabel Vollmerhausen Fernandes, RF 7498, Assistente Operacional, RF 7495; Edwilson Borges de Almeida, Técnico Judiciário, RF 7478.
31/05/2019 a 06/06/2019	Gustavo Fernandes de Souza Ribeiro, Diretor de Secretaria, RF 7497; Camila Cristina Guerra Viana Pio, Técnico Judiciário, RF 7484.

**LEIA-SE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
03/05/2019 a 09/05/2019	Bruno César Verga Brumatti, Analista Judiciário, RF 7446; Ricardo Daniel Caballero Messa, Assistente Operacional, RF 7476.
10/05/2019 a 16/05/2019	Christopher Banhara Rodrigues, Analista Judiciário, RF 7399; Guilherme João Zanella, Analista Judiciário, RF 7488; Gustavo Fernandes de Souza Ribeiro, Diretor de Secretaria, RF 7497.
17/05/2019 a 23/05/2019	Edinete de Fátima de Oliveira, Analista Judiciário, RF 7370; Gustavo Fernandes de Souza Ribeiro, Diretor de Secretaria, RF 7497.
24/05/2019 a 30/05/2019	Danilo Mandetta Neto, Técnico Judiciário, RF 7493; Carla Isabel Vollmerhausen Fernandes, RF 7498, Assistente Operacional, RF 7495; Edwilson Borges de Almeida, Técnico Judiciário, RF 7478.
31/05/2019 a 06/06/2019	Ricardo Daniel Caballero Messa, Assistente Operacional, RF 7476; Camila Cristina Guerra Viana Pio, Técnico Judiciário, RF 7484.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 24/05/2019, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### 3A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA CPGR-03V Nº 13, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Revoga ato administrativo interno sobre administração de bens (Portaria 19, de 05 de maio de 2017) e constitui grupo de trabalho para criação de proposta normativa para regulamentar, no âmbito da Terceira Vara Federal de Campo Grande, questões atinentes aos bens apreendidos/sequestrados entre outras providências administrativas.

**O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO 1º DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que as Portarias expedidas pelos Magistrados são ato administrativo interno, dirigidas aos servidores da secretaria do Juízo, cuja finalidade pode ser interpretativa ou executiva;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização e racionalização de procedimentos relativo à administração de bens apreendidos, sequestrados, arrestados, com registro hipotecário, as alienações antecipadas de bens móveis e imóveis;

**CONSIDERANDO** a competência privativa da União para legislar sobre direito processual penal, consoante artigo 22, I da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** os diplomas legais que normatizam o tratamento a ser dado quanto aos bens apreendidos e/ou sequestrados, tais como a Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), Lei 11343/2006 (Lei de Drogas), Decreto-Lei 3240/1941 entre outros diplomas;

**CONSIDERANDO** a Recomendação número 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o teor do Provimento COGE 64 da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como o processo de revisão do referido Provimento que está em andamento;

**CONSIDERANDO** as discussões desenvolvidas no Processo SEI nº 0002740-97.2016.403.8002, que busca a normatização e cadastramento para realização de Leilões e Hastas Públicas no Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a proposta de Resolução encaminhada pela Excelentíssima Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e Corregedora-Geral da Justiça Federal, que trata da destinação de valores em procedimento penal, reparação de danos a pessoas jurídicas de direito público, de perdimento de instrumento, de produto ou de proveito de crime, de valores relacionados à lavagem de dinheiro, valores não reclamados entre outras providências no âmbito da Justiça Federal, conforme os trabalhos iniciados no Processo SEI nº 0003064-63.2019.4.90.8000 e encaminhados ao Tribunal Regional Federal da Terceira Região pelo processo SEI nº 0015649-75.2019.403.8000;

**Resolve:**

Art. 1.º REVOGAR a Portaria Nº 19, DE 05 DE MAIO DE 2017, da 3ª Vara Federal de Campo Grande, que foi publicada no caderno administrativo nº 84, disponibilizado em 09/05/2017, expedida no Processo SEI 0001261-35.2017.403.8002;

Art. 2.º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de regulamentação no âmbito dos procedimentos internos da Vara, que visem à racionalização das tarefas atinentes à administração, recebimento e guarda de bens apreendidos, sequestrados ou arrestados, além de outras providências pertinentes ao tema.

Art. 3.º Designar, para compor o Grupo de Trabalho, os seguintes servidores:

- I - Vinícius Miranda, Diretor de Secretaria;
- II - Thyerre Dias da Silva, Oficial de Gabinete;
- III - Denise Barbosa Mardini Lanzarini, Supervisora de Processamentos Diversos;
- IV - Camila da Silva Sandim, Supervisora de Processamentos Criminais.

Art. 4.º A coordenação dos trabalhos incumbirá ao Diretor de Secretaria.

Art. 5.º O Grupo de Trabalho apresentará ao Juiz Federal titular da 3ª Vara Federal, em até 60 dias, a proposta de regulamentação por portaria.

Art. 6.º Dê-se ciência à Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 24/05/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

#### PORTARIA CORU-01V Nº 40, DE 27 DE MAIO DE 2019.

**O Doutor FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF 03/2008, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei 8.112/1990, de 11/12/1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria DFOR 291/2008, artigo 107, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso de Alteração de Lotação/2019 (Documento SEI [4685133](#));

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** a servidora **KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO**, RF 7457, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia **03.06.2019**.

**II - DISPENSAR** a servidora **CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7444, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia **03.06.2019**.

**III - DESIGNAR** a servidora **CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7444, para exercer a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia **03.06.2019**.

**IV - DESIGNAR** a servidora **TATIANA MIGUEIS DE SOUSA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 4928, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia **03.06.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 27/05/2019, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

